



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Número 33.625 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
Resenha de 13 de outubro de 2017
PORTARIA n. 10/CFACP-PMAM/2017

Assunto: Cumprimento de decisão judicial.

Referência: **Edital n. 01/2011/PMAM de 02 de fevereiro de 2011.** O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0603187-25.2013.8.04.0001. **CONSIDERANDO** a orientação emanada da Procuradoria Geral do Estado – PGE, por meio do Parecer nº 90/2017-PA/PGE, relatando ser plenamente cabível a execução do Teste de Aptidão Física – TAF e da Avaliação Psicológica pela PMAM. **CONSIDERANDO** as orientações proferidas pela Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da PMAM, por meio do Parecer nº 247/2017/AJAI/PMAM. **CONSIDERANDO** a indispensável necessidade de atestar o estado de saúde dos candidatos para que possam ser submetidos ao Teste de Aptidão Física – TAF, sem que haja risco a sua integridade física. **CONSIDERANDO** que somente serão submetidos ao Teste de Aptidão Física – TAF, os candidatos que realizarem a inspeção de saúde e forem considerados APTOS. **CONSIDERANDO** que o resultado será comunicado ao juízo responsável por cada demanda judicial. **RESOLVE: CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, a comparecer no dia 17 de outubro de 2017, às 9:00 horas, na Políclínica da PMAM, situada no Comando Geral da PMAM - Rua Benjamim Constant, n. 2150, Petrópolis, para realização da Inspeção de Saúde, **NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE**, com todos os exames clínicos e laboratoriais relacionados no subitem 13.5 do respectivo Edital de regência.

Edital 01 – Código 03: Curso de Formação de Oficiais Regular

a) Masculino:

Inscrição	Nome	Class	Ação nº
1069594	ADONIAS PALMEIRA DA SILVA.	1855	0603187 2520138 040001

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 13 de outubro de 2017.

CEL QOPM DAVI DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da PMAM

11922

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas

PORTARIA nº 0042/2017-GDP/IO

CONSIDERANDO, o Decreto de 06 de outubro de 2017, O DIRETOR- PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o senhor **OSEIA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 157.429-9A, para responder pela Gestão Administrativa e Financeira, desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, com as seguintes atribuições:

I - Supervisionar a execução das atividades relativas a Finanças, Compras, contratos, Recursos Humanos e Infraestrutura da IMPEAM;

II - Assessorar o Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IMPEAM, na condução das políticas públicas e todas as atividades e atribuições da IMPEAM;

III - Orientar o desenvolvimento e execução de programas de ação voltados para a contínua racionalização e otimização das atividades de apoio administrativo da

IMPEAM, visando o aumento da eficiência e a redução de custos;

IV - Formular a Política de Recursos Humanos e orientar sua implementação, calçada na valorização do ser humano e voltada para a consecução de resultados, dando ênfase à efetiva capacitação gerencial, técnica e administrativa do seu corpo de servidores;

V - Recomendar ao Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IMPEAM, os princípios gerais, políticas, diretrizes, programas, processos, normas, práticas e procedimentos relacionados com as atividades pelas quais é responsável;

VI - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades ligadas às áreas de finanças e orçamento, patrimônio, suprimentos, gestão de pessoas, informática e atividades complementares;

VII - Prover cursos de capacitação profissional, observadas as diretrizes formuladas pela Imprensa Oficial do Estado e demais órgãos estaduais;

VIII - Supervisionar as atividades das Gerências e serviços;

IX - fornecer subsídios para a elaboração de programas e projetos, dentro de sua área específica.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA IMPrensa

OFICIAL, em Manaus, 16 de outubro de 2017.

LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR

Diretor-Presidente

FI 00449

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus

Portaria nº 242/2017 - GS/SRMM

O Secretário Executivo da SRMM, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I-CONCEDER FÉRIAS ao servidor abaixo, conforme período especificado:

Servidor	Matrícula	Dias	Período	Exerc.
Célia Augusta Colares Alves	196.527-1 C	30	02 a 16/16-2016 17 a 31-2017	2016/17

II-TRANSFERIR FÉRIAS, dos servidores abaixo, conforme período especificado:

Servidor	Matrícula	Dias	Período	Exerc.
Tânia Regina de Sá Ribeiro	001.229-71	30	02 a 31/10	2017
Roseane Ferreira Feitosa	231.884-9B	30	02 a 31/10	2017
Ranie das Neves Freitas	231.882-2B	30	02 a 31/10	2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

Manaus, 10 de Outubro de 2017.

OSVALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado

11923

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 6/2017 – AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: Prestação dos serviços bancários de PAG-FOR, Cobrança Escritural, DP06-Depósito Identificado e Crédito em Conta – Folha de Pagamento.

PRAZO: De 17.8.2017 a 17.8.2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 755.580,96

(setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 62.965,08 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 9.10.2017

ALEX DEL GIGLIO
Diretor-Presidente

11924

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 415/2017/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, expediu o seguinte ato administrativo;

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 62 da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 5º do mencionado artigo;

CONSIDERANDO, ainda o que determina na Portaria nº 333/2016/GSEAS, datada de 01/11/2016.

RESOLVE:

I – CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Secretaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de Setembro/2017, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986.

Servidor	Matrícula	Exercício	Período
Maria das Graças L. Ribeiro	100.749-1 D	2015	11/09/17 10/10/17
Antônio Ademir Gomes da Silva	007.809-3 G	2017	11/09/17 10/10/17
Maria Luzia Lima de Lima	050.676-1 D	2017	18/09/17 17/10/17